

CAPÍTULO II

Instrução e julgamento

Artigo 196.º

Pagamento voluntário

1 — O pagamento voluntário da multa, na pendência do processo judicial, não é admitido enquanto o arguido não tiver cumprido as obrigações pecuniárias correspondentes.

2 — A satisfação das obrigações pecuniárias tem lugar no processo; excepcionalmente pode o juiz considerar válido o pagamento mediante a apresentação de recibo, desde que, ouvido o interessado, se certifique de que foi satisfeita a obrigação.

3 — Se do processo não constarem ainda os elementos necessários à determinação do montante devido, deve ser prestado, para os efeitos do número anterior, o que for indicado pelo credor, que para isso é ouvido em declarações.

Artigo 197.º

Inquirição por carta

É admissível a inquirição de testemunhas por carta precatória nos termos do artigo 67.º

Artigo 198.º

Oralidade da audiência

Os actos de audiência não são documentados.

Artigo 199.º

Recurso

O recurso da decisão final é circunscrito à matéria de direito.

Artigo 200.º

Regime supletivo

É subsidiariamente aplicável, com as necessárias adaptações, o regime do processo de transgressão e, no que neste não esteja previsto, o Código de Processo Penal.»

deve ler-se:

«LIVRO II

Artigos 187.º a 200.º

(Revogados.)»

Centro Jurídico, 12 de Novembro de 2009. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 87/2009

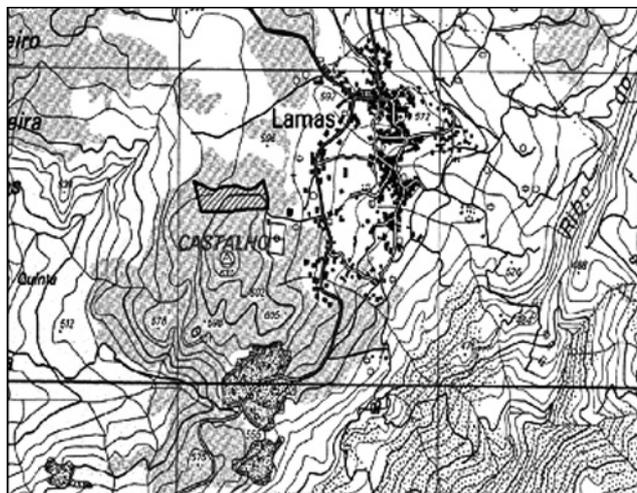
Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que o Decreto n.º 22/2009, de 24 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 186, de 24 de Setembro, saiu com a

seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No anexo (a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º), onde se lê:

ANEXO

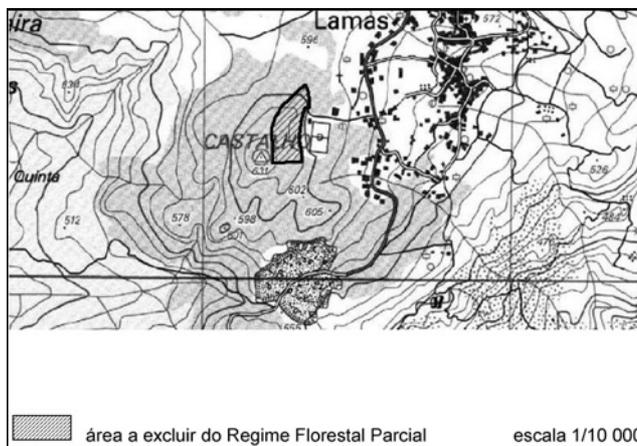
(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)



deve ler-se:

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)



Centro Jurídico, 20 de Novembro de 2009. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 88/2009

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que o Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 186, de 24 de Setembro 2009, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No artigo 5.º onde se lê:

«Artigo 5.º

Norma revogatória

São revogados:

- a) A Lei n.º 27 667, de 24 de Abril de 1937;
- b) A Lei n.º 1971, de 15 de Junho de 1938;

- c) A Lei n.º 2069, de 24 de Abril de 1954;
 d) Os n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto;
 e) A Lei n.º 158/99, de 14 de Setembro;
 f) A secção III da Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho;
 g) O Decreto-Lei n.º 13 658, de 20 de Maio de 1927;
 h) O Decreto-Lei n.º 13 658, de 23 de Maio de 1927;
 i) O Decreto-Lei n.º 28 039, de 14 de Setembro de 1937;
 j) O Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938;
 l) O Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938;
 m) O Decreto-Lei n.º 38 273, de 29 de Maio de 1951;
 n) O Decreto-Lei n.º 38 630, de 2 de Fevereiro de 1952;
 o) O Decreto-Lei n.º 39 931, de 24 de Novembro de 1954;
 p) O Decreto-Lei n.º 41 033, de 18 de Março de 1957;
 q) O Decreto-Lei n.º 43 464, de 4 de Janeiro de 1961;
 r) O Decreto-Lei n.º 145/72, de 3 de Maio;
 s) O Decreto-Lei n.º 129/88, de 20 de Abril;
 t) O Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril;
 u) O Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio;
 v) O Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio;
 x) O Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio;
 z) O Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril;
 aa) O Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de Maio;
 bb) O Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de Dezembro;
 cc) O Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março;
 dd) O Decreto-Lei n.º 276/97, de 8 de Outubro;
 ee) O Decreto-Lei n.º 20/98, de 3 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 253/98, de 11 de Agosto;
 ff) O Decreto-Lei n.º 224/98, de 17 de Julho;
 gg) O Decreto-Lei n.º 528/99, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de Maio;
 hh) O Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho;
 ii) O Decreto-Lei n.º 316/2001, de 10 de Dezembro;
 jj) O Decreto de 24 de Dezembro de 1901;
 ll) O Decreto de 24 de Dezembro de 1903;
 mm) O Decreto de 9 de Março de 1905;
 nn) O Decreto de 11 de Julho de 1905;
 oo) O Decreto n.º 12 625, de 9 de Novembro de 1926, alterado pelo Decreto n.º 12 793, de 30 de Novembro de 1926;
 pp) O Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932;
 qq) O Decreto n.º 26 408, de 9 de Março de 1936;
 rr) O Decreto n.º 28 040, de 14 de Setembro de 1937;
 ss) O Decreto n.º 28 517, de 11 de Março de 1938;
 tt) O Decreto n.º 31 002, de 24 de Dezembro de 1940;
 uu) O Decreto n.º 44 625, de 13 de Outubro de 1962;
 vv) A Portaria n.º 11 070, de 22 de Agosto de 1945;
 xx) O n.º 2.º da Portaria n.º 23 526, de 8 de Abril de 1968;
 zz) A Portaria n.º 513/89, de 6 de Julho;
 aaa) A Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho.»

deve ler-se:

«Artigo 5.º

Norma revogatória

São revogados:

- a) A Lei n.º 27 667, de 24 de Abril de 1937;
 b) A Lei n.º 1971, de 15 de Junho de 1938;

- c) A Lei n.º 2069, de 24 de Abril de 1954;
 d) Os n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto;
 e) A Lei n.º 158/99, de 14 de Setembro;
 f) A secção III da Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho;
 g) O Decreto-Lei n.º 13 658, de 23 de Maio de 1927;
 h) O Decreto-Lei n.º 28 039, de 14 de Setembro de 1937;
 i) O Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938;
 j) O Decreto-Lei n.º 38 273, de 29 de Maio de 1951;
 l) O Decreto-Lei n.º 38 630, de 2 de Fevereiro de 1952;
 m) O Decreto-Lei n.º 41 033, de 18 de Março de 1957;
 n) O Decreto-Lei n.º 43 464, de 4 de Janeiro de 1961;
 o) O Decreto-Lei n.º 145/72, de 3 de Maio;
 p) O Decreto-Lei n.º 129/88, de 20 de Abril;
 q) O Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril;
 r) O Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio;
 s) O Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio;
 t) O Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio;
 u) O Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril;
 v) O Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de Maio;
 x) O Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de Dezembro;
 z) O Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março;
 aa) O Decreto-Lei n.º 276/97, de 8 de Outubro;
 bb) O Decreto-Lei n.º 20/98, de 3 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 253/98, de 11 de Agosto;
 cc) O Decreto-Lei n.º 224/98, de 17 de Julho;
 dd) O Decreto-Lei n.º 528/99, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de Maio;
 ee) O Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho;
 ff) O Decreto-Lei n.º 316/2001, de 10 de Dezembro;
 gg) O Decreto de 24 de Dezembro de 1901;
 hh) O Decreto de 24 de Dezembro de 1903;
 ii) O Decreto de 9 de Março de 1905;
 jj) O Decreto de 11 de Julho de 1905;
 ll) O Decreto n.º 12 625, de 9 de Novembro de 1926, alterado pelo Decreto n.º 12 793, de 30 de Novembro de 1926;
 mm) O Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932;
 nn) O Decreto n.º 26 408, de 9 de Março de 1936;
 oo) O Decreto n.º 28 040, de 14 de Setembro de 1937;
 pp) O Decreto n.º 28 517, de 11 de Março de 1938;
 qq) O Decreto n.º 31 002, de 24 de Dezembro de 1940;
 rr) O Decreto n.º 44 625, de 13 de Outubro de 1962;
 ss) A Portaria n.º 11 070, de 22 de Agosto de 1945;
 tt) O n.º 2.º da Portaria n.º 23 526, de 8 de Abril de 1968;
 uu) A Portaria n.º 513/89, de 6 de Julho;
 vv) A Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho.»

Centro Jurídico, 20 de Novembro de 2009. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.